



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037254-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	05030000259/18	NUCLEO MANHUAÇU

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: WOLFGANG JORGE COELHO CPF/CNPJ: 078.398.716-15
 Endereço: SITIO FAZENDA SANTA JULIA, 0 Bairro: ZONA RURAL
 Município: ABRE CAMPO UF:MG CEP: 35.365-000 Telefone: (32) 3251-3845

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: WOLFGANG JORGE COELHO CPF/CNPJ: 078.398.716-15
 Endereço: SITIO FAZENDA SANTA JULIA, 0 Bairro: ZONA RURAL
 Município: ABRE CAMPO UF:MG CEP: 35.365-000 Telefone: (32) 3251-3845

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santa Julia Área Total (ha): 69,6235
 Município/Distrito/UF: ABRE CAMPO-MG Área Total RL (ha): 0,0000
 Registro: 10.421,10.4 2 01 ABRE CAMPO INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,2830	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Reformas em barramentos e via de acesso	0,2830

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,2830
Total	0,2830

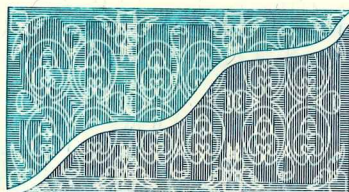
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,2830
Total	0,2830

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros: Total
	0,0000





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

FREDERICO DE FREITAS ALVES - MASP: 1380605-4

Data da Vistoria: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Frederico
MASP: 1380605-4

Frederico de Freitas Alves
MASP- 1380605-4
Gestor Ambiental

(assinatura, masp e carimbo)

MANHUACU, 27/08/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 27/08/2019

Data de Validade: 27/08/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

- Manutenção preventiva das máquinas e equipamentos, evitando vazamentos de óleos e graxas, efetuada em locais apropriados protegidos da chuva; revegetação dos taludes formados pelas reformas dos barramentos e via de acesso, através do plantio de gramíneas, manutenção dos sistemas de regulação de saída de água (extravasor) de todos os barramentos, evitando a alteração da área e do volume de água acumulada. Estas medidas visam a proteção contra contaminações, processos de erosão e carreamento de partículas do solo para o curso d'água.

- Os resíduos sólidos gerados deverão ser acondicionados em recipientes adequados e encaminhados ao sistema municipal de recolhimento e/ou devolvidos aos fornecedores para que seja dada a destinação ambientalmente adequada.

Medidas Compensatórias:

Reflorestamento de uma área de 0,283 hectares, correspondente ao tamanho da área que sofreu as intervenções, com o plantio de 472 mudas de espécies nativas, de acordo com o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF apresentado, localizado à montante das intervenções, ao redor de uma das nascentes que ocorrem na propriedade, aumentando a área de um dos fragmentos de Floresta Estacional Semidecidual que formam sua Reserva Legal. Executar conforme cronograma de execução física apresentado, adequando para a data de emissão do DAIA, e enviar relatórios fotográficos/ descritivos ao NAR semestralmente.

Área de Intervenção: 0,283 ha.

Área de Compensação Florestal: 0,283 ha

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”